

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

*João A. Mendes
12 de Outubro de 1977*

Excm^o

Excm^o Senhor

Director de "A UNIÃO"

ANGRA DO HEROISMO

Angra do Heroísmo, 13 de Outubro de 1977

Na edição do dia 12 do corrente de "A União" refere-se, em duas locais, a necessidade de com urgência as diversas Secretarias Regionais terem delegações próprias em cada uma das ilhas.

Sobre o assunto a Secretaria Regional da Administração Pública esclarece o seguinte:

- 1 - Na fase actual da organização da nova administração regional não é possível dispor, a curto prazo, de uma delegação em cada ilha de cada um dos departamentos regionais, devido aos seguintes motivos:
 - a) número muito elevado de delegações (9 Secretarias Regionais e 9 Ilhas implicam 81 delegações);
 - b) falta actual de funcionários com a preparação indispensável;
 - c) custos elevados com pessoal e instalações.
- 2 - Na organização, a que se procede, das Secretarias Regionais procura-se uma maior proximidade dos serviços em relação às populações.
- 3 - Há, porém, que ter em conta as nossas limitações humanas e materiais: falta de funcionários e de disponibilidades financeiras.

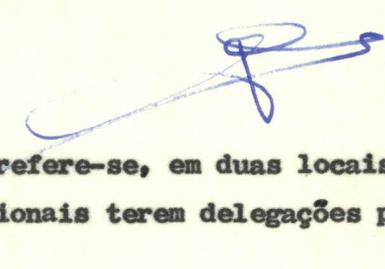
Não nos parece acto de boa administração a criação de uma rede apertada de serviços que, depois, funcionem mal e sejam um survedouro das magras receitas regionais. Uma máquina administrativa muito completa e demasiado descentralizada, nas circunstâncias financeiras, económicas, sociais e administrativas actuais, seria pouco eficiente e extremamente cara.

- 4 - A reforma administrativa que o Governo Regional começou a executar tem de ser gradual e adequada às realidades concretas da Região.

Por outro lado, certos serviços, pela especialização e meios que exigem, nunca poderão ser muito descentralizados dentro da Região.

Na verdade a Região é muito pequena para que possa justificar e suportar determinadas descentralizações, embora seja certo que a descontinuidade geográfica obriga à descentralização de alguns serviços que

*a fundação reuniu já em 1975 as ilhas
em da S.B. A Com no que se refere a
Sem a parte e tem
daí fund e
substituir*





SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

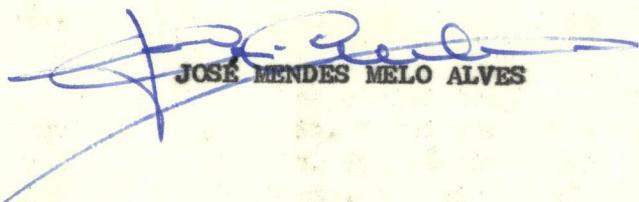
não seria necessária nem conveniente noutras circunstâncias.

- 5 - Concretamente quanto ao caso dos passaportes não é viável, neste momento, a sua emissão em todas as ilhas pois é um serviço especializado e de responsabilidade, dado que se trata de documentos com validade internacional. Procurar-se-á, sim, que na maior parte dos casos os documentos sejam entregues e recebidos nas Câmaras, evitando-se sempre que possível deslocações de uma ilha a outra.
- 6 - Quanto às licenças para touradas à corda em S. Jorge e Graciosa nunca houve necessidade de deslocações, porque a licença é passada pela câmara após consulta telegráfica ao antigo Governo Civil. Para o próximo ano já os presidentes das câmaras é que deferirão os respectivos requerimentos.

Esta Secretaria Regional aprecia que estes assuntos sejam publicamente discutidos para, com serenidade e esclarecimento de todos, conseguirmos chegar a soluções satisfatórias mas realistas, que melhorem os procedimentos administrativos mas não absorvam todas as nossas receitas em despesas só com a manutenção dos serviços.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,



JOSE MENDES MELO ALVES